ROSIMAR MALDANER, Prefeita Municipal de Maravilha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei 2.746 de 02/10/2002, Lei Complementar 032 de 25/05/2010, Lei Complementar 014 de 16/12/2004 e Decreto 005 de 02/01/2013, torna pública a **RETIFICAÇÃO do Processo Seletivo nº 001/2013, aberto pelo Edital 001/2013.** 

### Processo Seletivo nº 003/2013

# Edital nº 02.001/2013

### ONDE SE LÊ:

## 1.1 Cargos, áreas, habilitação e atividades.

Professor Áreas/disciplina

Habilitados: Nível Superior Licenciatura Plena

Não Habilitados: cursando a partir do 5º período semestre/período do curso de licenciatura.

Professor de Informática: Licenciatura plena em Informática ou cursando.

Professor de Educação Especial - Licenciatura plena em Pedagogia ou Educação Especial ou Cursando.

#### 2.3 Professor

a) Diploma e histórico de Nível Superior – Licenciatura Plena para os Habilitados. Para os não habilitados: Atestado de Matrícula que comprove que o aluno está cursando a graduação, devendo nesta constar o período/semestre em que o candidato encontra-se devidamente matriculado, sendo válidas somente a partir do 5º período.

#### **LEIA-SE**

### 1.1 Cargos, áreas, habilitação e atividades.

Professor Áreas/disciplina

Habilitados: Nível Superior Licenciatura Plena

Não Habilitados: Cursando.

Professor de Informática: Graduação na área Especifica ou cursando.

Professor de Educação Especial - Licenciatura plena em Educação Especial ou Cursando.

#### 2.3 Professor

a) Diploma e histórico de Nível Superior – Licenciatura Plena para os Habilitados. Para os não habilitados: Atestado de Matrícula que comprove que o aluno está cursando a graduação, devendo nesta constar o período/semestre em que o candidato encontra-se devidamente matriculado.

As demais disposições do Edital de Processo Seletivo nº 001/2013 permanecem inalteradas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maravilha-SC, 08 de janeiro de 2013.

Rosimar Maldaner Prefeita Municipal Raquel Rollwagen Presidente da Comissão